



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano VII - Edição nº 00708 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
78480AB1B30598F85118564C8C7BC982

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-115-2020
- 1º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 134/2020.
- 2º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 134/2020.
- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.
- ERRATA - PORTARIA SEMEC.
- PORTARIA SEMECI Nº 007, EM 17 DE AGOSTO DE 2020
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-2020
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 321/2019 DO PP-020-2019

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-115-2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1410708/2020

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de blocos de cimento e canaletas de cimento, para atender às necessidades das diversas secretarias desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido na Medida Provisória 961/2020 Art. 1º, I,B e suas alterações posteriores.

**NOME DO CONTRATADO:** DUCTIL PRÉ MOLDADOS

**CPF/CNPJ:** 30.945.761/0001-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.04.01/02.05.02/02.06.01/02.06.02/02.09.02/02.10.01

**Atividade:** 2008/2013/2066/2035/2032/1030/1029/2017/2030/2055/1033/2014/2036/2031/2100/2018

**Elemento:** 3390.30.00

**Fonte de Recurso:** O – Recursos Ordinários/1 – Educação 25%/ 4 – Salário Educação/2 – Saúde 15%/14- Transferências SUS

**VALOR: R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) por estimativa**

#### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-115-2020.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 07 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 134/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DO BRASIL**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 02/04/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 006/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo do item	Valor total realinhado
1	CABO PP 2X2,5 MM	MT	R\$ 2,50	1%	R\$ 0,03	R\$ 2,53	500	R\$ 150,00
2	BASE PARA RELÊ	UND	R\$ 3,86	17%	R\$ 0,65	R\$ 4,51	900	R\$ 585,00
3	CONECTOR PERFURANTE	UND	R\$ 4,12	10%	R\$ 0,41	R\$ 4,53	900	R\$ 369,00
4	RELÊ FOTOELETRÔ Grau de proteção: IP-54. Tensão de operação: 127 ou 220 V Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminação. Sistema construtivo: Eletrônico para uso em corrente alternada Corpo: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza Pinos de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem	UND	R\$ 11,73	10%	R\$ 1,17	R\$ 12,90	1200	R\$ 1.404,00

**Valor realinhado = R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).**

**Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.**

Iraquara/BA, 05 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
Edimário Guilherme de Novais

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 134/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DO BRASIL**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 02/04/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 006/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo do item	Valor total realinhado
1	CAIXA PARA MEDIDOR EM POLICARBONATO	UN	R\$ 29,32	16,7%	R\$ 4,89	R\$ 34,21	14	R\$ 68,46

**Valor realinhado = R\$ 68,46 (Sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 19 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
Edimário Guilherme de Novais

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1421108/2020

O Município de Iraquara-BA, por intermédio da Pregoeira da Licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa VIBOX SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0001-14, **foi julgada parcialmente procedente**, conforme as razões aduzidas em anexo no processo licitatório, ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Edital afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, com definição de nova data para realização do certame. Iraquara, 19 de agosto de 2020. Zandra Vieira dos Santos, Pregoeira.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

## ERRATA

O Município de Iraquara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em decorrência da **Portaria SEMEC**, que tem por objeto Suspensão da concessão licença prêmio à servidor (a) público municipal da educação:

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 18 de agosto de 2020, Ano VII – Edição nº 00707, Caderno 1, página 3, para a seguinte redação:

- **Onde se lê: Portaria SEMECI Nº 006;**
- **Leia se: Portaria SEMECI Nº 007.**

Simone Neves Pinto  
Secretária de Educação

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

PORTARIA SEMECI Nº 007, em 17 de agosto de 2020

“Suspensão da concessão licença prêmio à servidor(a)  
público municipal da educação”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER DA REDE MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o decreto Legislativo Nº 6, de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao corona vírus sars-cov-2 (covid-19), no art.8 incisos I, IV que determina a não contratação de pessoal enquanto durar a calamidade pública. exceto o que determina o inciso ix do caput do art. 37 da constituição federal.

considerando o parecer do conselho municipal de educação n 01 de maio de 2020 que trata do plano emergencial que trata das orientações para a realização das aulas remotas durante a suspensão das aulas presenciais no período de pandemia covid-19.

Resolve

Art -1º - Fica suspensa as licenças prêmios que foram concedidas aos servidores públicos da educação a serem gozadas a partir do dia 10 de setembro de 2020.

Art.-2º A concessão da licença temporária por três meses resultaria em contratação de dez servidores de 40 horas semanais. Ou ainda de vinte servidores de 20h semanais, descumprindo a Lei Complementar N 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º- A contratação de novos professores exige que a rede municipal de educação tenha que iniciar com estes as orientações pedagógicas para o atendimento das aulas remotas, o que pode gerar uma descontinuidade na progressão das aprendizagens, haja vista que não estão inseridos no processo formativo que a rede desenvolve.

Parágrafo único: as orientações pedagógicas que trata o art. 3 refere-se a habilidades de relacionamento, conhecimento cognitivo e tecnológico que os profissionais precisarão garantir, para o atendimento aos discentes neste momento peculiar que estamos enfrentando com distanciamento social

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

devido a Covid-19.

Art - 4º A secretaria de educação e o comitê de análise dos pedidos de licenças 2020, sugere aos gestores de 2021 que mantenham a lista de contemplados e prejudicados por tempos de pandemia quando assim retornar na administração pública do município a concessão de licenças.

Parágrafo único: a sugestão terá como base os critérios de concessão por tempo de serviço; e número de quinquênios acumulados.

Art-5º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara, 17 de agosto de 2020

**Simone Neves Pinto**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Dec. 006/2017

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA- BA, comunica que devido a alteração no edital acima mencionado, resolveu prorrogar a data da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020, para o dia 02 de setembro de 2020 às 09:00, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 26.08.2020 às 09:00 horas. Iraquara - BA, 19 de agosto de 2020. Zandra Vieira dos Santos- Pregoeira.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 321/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **ÍCARO QUEIROZ LAGO**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 09/10/2019, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 020/2019, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo do item	Valor total realinhado
1	PISO OSSINHO CANTO CHANFRADO 25X15X6 CM	M	R\$ 27,45	17,%	R\$ 4,67	R\$ 32,12	8.566	R\$ 40.003,22

**Valor realinhado = R\$ 40.003,22 (Quarenta mil e três reais e vinte e dois centavos).**

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 19 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
Edimário Guilherme de Novais